



**MUNICÍPIO DE POMBAL**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL**

José Alves Grilo Gonçalves, Licenciado em Medicina, Presidente da Assembleia Municipal de Pombal, torna público que:

Nos termos do Art.º 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no próximo dia 29 de Dezembro, terça-feira, pelas 15:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto 1 - Período de antes da Ordem do Dia:**

- Ponto 1.1 - Leitura, discussão e votação da acta da sessão anterior;
- Ponto 1.2 - Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;
- Ponto 1.3 - Intervenções na generalidade;

**Ponto 2 - Período da Ordem do Dia:**

- Ponto 2.1 - Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;
- Ponto 2.2 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Protocolo de Delegação de Competências e Transferência de Meios Financeiros entre o Município e as Freguesias para o Quadriénio 2010-2013;
- Ponto 2.3 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Orçamento para o Ano Económico de 2010;
- Ponto 2.4 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2010/2013;
- Ponto 2.5 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Mapa de Pessoal para o Ano Económico de 2010;
- Ponto 2.6 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre aumento de capital social da PombalProf – Sociedade de Educação e Ensino Profissional, Ld.ª;
- Ponto 2.7 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Contracção de empréstimo bancário para investimento, no montante de € 5.000.000,00.

Pombal, Edifício dos Paços do Município, 17 de Dezembro de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal de Pombal,